ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 439 DE 24 DE AGOSTO DE 1.999.

EMENTA:"Dá nova denominação à logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "MAURA DE OLIVEIRA PRIMO", o antigo Beco Cinquenta e Dois na Rua Barbosa no Bairro do Santo Cristo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ~~24 DE~~ AGOSTO DE 1.999.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 78,79 do livro próprio.